



PORTARIA 138/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

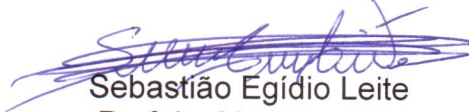
RESOLVE

Exonerar, a pedido, do emprego público de Enfermeira – PSF, Gislaine Galvão Inácio dos Santos, a partir de 08 de agosto de 2015, e do emprego público de Auxiliar de Enfermagem – PSF, Leticia de Freitas, a partir de 31 de agosto de 2015. .

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Leticia Freitas
29 de 09 de 2015
Edição 1413
178 B8